



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 14/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **1. ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE EXTENSÃO “FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO” APRESENTADO PELA COORDENADORA NA FORMA DE RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, BEM COMO O RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA DO CURSO, APROVADO PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 129/2013, CELEBRADO ENTRE A UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; E, **3. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FEST, E RECOMENDAR QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM V DO RESUMO DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNCIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DCC/PROAD NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **019866/2013-38**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE